



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ nº 75.845.529/0001-05

PORTARIA Nº. 35/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DESIGNAR, o funcionário Pedro Pinto Bueno, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, para exercer a função de **Eletricista**, a partir de 01 de Janeiro de 2013.

CONCEDER, ao funcionário uma gratificação de 85% sobre seu salário base de acordo com o artigo 11 da Lei 479/2013.

**Registre se,
Afixe-se,
Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado
Do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal